

Estou ciente e autorizo a utilização dos meus dados pessoais, abaixo informados, para a plena execução das atividades relacionadas a minha identificação e coleta dos dados com o objetivo de inscrição para concorrer a bolsa de estudos, no que tange a avaliação da renda do grupo familiar e seu comprometimento mensal. Em caso de aprovação da bolsa por parte da Comissão de Bolsas de Estudo do Educar-se, ocorrerá, também, registro e identificação no sistema institucional; assinatura de contrato específico; contato durante e após as atividades e/ou atendimentos, inclusive em caso de necessidade em contatos futuros; poderá também ser compartilhada todas as informações e documentos deste processo com o Ministério da Educação - MEC a partir do interesse dos mesmos; os documentos deste processo permanecerão armazenados por, no mínimo, 10 anos a partir do processo de entrega da documentação.

Tenho ciência de que estão protegidos de acordo com o Termo de Utilização e Política de Privacidade da Associação Pró-Ensino em Santa Cruz do Sul - APESC, mantenedora da EDUCAR-SE, disponibilizada no site da UNISC e neste setor de atendimento.

Assinatura do(a) Responsável: _____

Preencha todas as informações solicitadas abaixo e providencie a documentação prevista no Regulamento e no Edital do Programa de Bolsas de Estudo da Escola de Educação Básica EDUCAR-SE. Junte cópia da documentação e entregue, com este formulário, no local indicado no Edital. A Comissão de Bolsas de Estudo da EDUCAR-SE poderá solicitar documentação complementar ou faltante a qualquer tempo. Os documentos que faltarem serão solicitados através do e-mail informado pelo candidato no campo indicado neste Formulário. É de responsabilidade do(s) responsável(is) pelo candidato(a) monitorar seu e-mail no decorrer de todo o processo seletivo para alunos Bolsistas. Será reprovado o(a) candidato(a) que não apresentar a documentação completa dentro dos prazos estabelecidos. Os resultados do Processo Seletivo para Concessão de Bolsas de Estudo serão disponibilizados por e-mail. Os campos em destaque (cor cinza) não devem ser preenchidos pelo candidato, pois são de preenchimento da EDUCAR-SE.

FOTO 3x4

Ano Escolar do(a) Candidato(a): _____

1. Nome completo do(a) candidato(a): _____

2. Nome completo da mãe do(a) candidato(a): _____

2.1. Telefone(s) da mãe do(a) candidato(a): _____

3. Nome completo do pai do(a) candidato(a): _____

3.1. Telefone(s) do pai do(a) candidato(a): _____

4. Nome completo do responsável legal pelo candidato(a): _____

4.1. Telefone(s) do responsável legal pelo candidato(a): _____

5. E-mail (informe o e-mail que deve ser utilizado para retornos sobre o Processo Seletivo da Bolsa de Estudos): _____

6. Município em que reside o(a) candidato(a) e seu grupo familiar: _____

7. Endereço (Rua, Av, Tr, Linha): _____

7.1 Número: _____ 7.2 Bairro: _____

7.3 Complemento: _____

7.4 Informe uma referência para encontrar a casa (ex: em frente a igreja Matriz): _____

8. Situação da Moradia: () Própria () Cedida () Alugada - Valor do aluguel: R\$ _____

9. Se a casa é própria, informe como ela foi adquirida (procedência dos valores): _____

10. Caso um dos pais do(a) candidato(a) não resida com o grupo familiar, informe o motivo: _____

11. Informe o endereço em que o genitor que não faz parte do grupo familiar reside:

11.1 Endereço (Rua, Av, Tr, Linha): _____

11.2 Número: _____ 11.3 Complemento: _____

11.4 Bairro: _____ 11.5 Município: _____

12. Informe se algum componente do grupo familiar possui renda proveniente de aluguel ou arrendamento de bens (nome, valores médios, recibos e procedência): _____

13. O grupo familiar recebe Auxílio Brasil: () Não () Sim - valor mensal: R\$ _____

14. Algum componente do grupo familiar recebe pensão alimentícia: () Não () Sim - valor mensal: R\$ _____

15. Informe o nome dos componentes do grupo familiar que possuem conta bancária: _____

COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

Nome	Parentesco	Idade	Ocupação	Tipo de Rendimento	Valor (R\$)
	Candidato(a)				
Número de integrantes do grupo familiar:				Total de Rendimentos:	R\$
Valor da renda per capita:					

Considera-se valor bruto mensal o somatório de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composto do valor bruto de salários, proventos, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio, e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato.

16. O grupo familiar tem algum financiamento (habitacional, estudantil, agrícola, etc): () Não () Sim - valor mensal: R\$ _____

17. Sobre a residência e patrimônio do grupo familiar, informe o número de:

Salas: _____

Televisores: _____

Dormitórios: _____

Computador/notebook/netbook/tablet: _____

Banheiros: _____

Freezer: _____

Cozinha: _____

Condicionador de ar/split: _____

Garagem: _____

Trator ou impleto agrícola: _____

Carro: _____

Barco ou Lancha: _____

Motocicleta: _____

Piscina: _____

Caminhão: _____

Reboque: _____

Casa/apartamento/sala comercial (descrever): _____

Terreno/área de terras (descrever metragem): _____

17. Utilize este espaço para informações/esclarecimentos que considere relevantes sobre documentos, patrimônio ou grupo familiar:

Declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que as informações fornecidas são fiéis e verdadeiras, não havendo omissões ou dados que possam induzir a equívocos de julgamento e ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE pelo conteúdo desse cadastro e pela entrega da documentação na íntegra. Em caso de incorreções, ante as consequências, comprometo-me a comprovar com documentos a veracidade das informações. Estou ciente que, a qualquer momento, poderei receber a visita domiciliar para comprovar a situação declarada, a qual autorizo previamente, bem como autorizo o uso de imagens referentes ao patrimônio, produzidas pela Instituição e/ou pelo candidato(a), que serão acrescidas ao processo. Em caso de classificação, após a emissão do Termo de Concessão da Bolsa de Estudos do Programa o aluno compromete-se a entrar em contato com a IES para a realização da matrícula e informar/comprovar todas as alterações posteriores que vierem a ocorrer. ESTOU CIENTE E AUTORIZO QUE EVENTUAIS DOCUMENTOS ORIGINAIS QUE FOREM DEIXADOS NO PROCESSO SERÃO DESCARTADOS.

OBSERVAÇÕES:

- A Documentação não será devolvida ao final do Processo. Deverá ser mantida pela Instituição de Ensino arquivada para fins de legitimação do Processo.
- A solicitação será automaticamente indeferida quando da não apresentação de todos os documentos solicitados ou informações divergentes.
- A inveracidade das informações prestadas neste formulário de inscrição, quando constatada, a qualquer tempo, implicará o cancelamento da bolsa de estudos porventura concedida.
- Destaca-se que a presente solicitação de bolsa de estudos, se atendidos os critérios de seleção, será anual e a mesma tem objetivo de apresentar dados que possibilitem comprovar a real necessidade da família. Neste sentido, o responsável deverá colocar-se à disposição para comparecer em entrevistas com os profissionais responsáveis pelo processo seletivo.
- Caso seja necessário prestar informações adicionais ou esclarecimentos sobre a situação do grupo familiar, documentos ou patrimônio, utilize uma folha simples e envie junto com a documentação.
- Caso a Comissão de Bolsas de Estudo, considere necessário, a qualquer tempo, poderá requerer a realização de uma visita domiciliar que será conduzida por um profissional Assistente Social e um representante da Escola.

Data

Assinatura do Responsável

Junto com o presente formulário devem ser apresentados os seguintes documentos comprobatórios:

IMPORTANTE: Apresentar somente cópias e entregar o Formulário e os documentos em envelope lacrado.

- Uma foto 3x4 do(a) candidato(a).
- Cópia da certidão de nascimento do(a) candidato (a).
- Atestado de Matrícula emitido pela Instituição de Ensino na qual o(a) candidato(a) está matriculado(a) no período da Inscrição ao Programa de Bolsas de Estudo da Educar-se.
- Cópia da Carteira de Identidade e do CPF de todos os integrantes do Grupo Familiar (poderá ser substituído pela cópia da CNH).
- Cópia completa da declaração e do recibo de Imposto de Renda Pessoa Física de todos os integrantes do Grupo Familiar que declara, conforme limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.
- Para os integrantes do grupo familiar que não declaram Imposto de Renda e tenham 18 anos ou mais, apresentar comprovante da consulta à Restituição do Imposto de Renda. Basta imprimir a tela de consulta no site da Receita Federal, na qual deve constar a informação de que a Declaração “não consta na base de dados da Receita Federal”, através do link <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp>.
- Cópia do comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone fixo) atualizado.
- Cópia do comprovante de separação ou divórcio dos pais ou do(a) candidato (a), ou certidão de óbito, no caso de um dos pais ou cônjuge não constar no Grupo Familiar.
- Cópia da Carteira de Trabalho: cópia da página de identificação, frente e verso, página contendo o último contrato de trabalho e a página seguinte em branco, para todos os membros do grupo familiar a partir de 16 anos.
- Cópia da Consulta Nacional de Informações Sociais - CNIS, que pode ser retirada no INSS de sua região ou impressa mediante cadastro no site da Previdência Social, no link <https://meu.inss.gov.br/central/#/>, para todos os membros do grupo familiar a partir de 16 anos.
- Se algum componente do grupo familiar **for assalariado**, apresentar cópia do contracheque atualizado. Caso haja pagamento de horas extras, comissões, salário variável, apresentar cópia dos contracheques dos últimos três meses.
- Se algum componente do grupo familiar **for trabalhador informal**, apresentar Declaração de Comprovação de Renda, assinada, considerando uma média dos rendimentos obtidos nos últimos três meses, devendo constar o tipo de atividade realizada.
- Se algum componente do grupo familiar **for aposentado, pensionista ou segurado do INSS**, apresentar cópia do comprovante de recebimento da aposentadoria, pensão ou benefício, atualizado, com identificação do beneficiário.

Junto com o presente formulário devem ser apresentados os seguintes documentos comprobatórios

CONTINUAÇÃO:

- Se algum componente do grupo familiar realiza **estágio remunerado**, apresentar cópia do comprovante de recebimento de bolsa-auxílio do último mês, juntamente com o contrato de estágio.
- Se algum componente do grupo familiar **for diretor/sócio de empresa - Microempreendedor Individual – MEI**, apresentar cópia do Cartão CNPJ, da Declaração Anual SIMEI e uma Declaração de Comprovação de renda.
- Se algum integrante do grupo familiar **for diretor/sócio de empresa com adesão ao Simples Nacional**, apresentar cópia do Cartão CNPJ, do E-social, da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais - DFIS e do Pró-labore.
- Se algum componente do grupo familiar **for diretor/sócio de empresa de outras categorias**, apresentar cópia do Cartão CNPJ, da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE dos últimos três meses, assinado por Contador inscrito no CRC e da Escrituração Contábil Fiscal - ECF (somente cópia do Recibo de Entrega e da página onde consta a remuneração dos Sócios).
- Se **agricultor ou produtor rural**, apresentar cópia da Declaração do respectivo Sindicato dos Trabalhadores Rurais, constando os rendimentos brutos dos últimos três anos, informando o que produz, quanto produz e em quantos hectares produz e o grupo que depende dos mesmos, que deve ser feito em documento timbrado e com carimbo e assinatura do presidente do respectivo sindicato.
- Se algum componente do grupo familiar **recebe auxílio financeiro de terceiros**, apresentar cópia da Declaração informando o valor recebido, assinada pela pessoa que concede o auxílio.
- Se algum componente do grupo familiar **recebe ou paga pensão alimentícia**, apresentar cópia do acordo ou da respectiva decisão judicial e o comprovante mais recente de recebimento ou pagamento. Se a pessoa que deve receber a pensão alimentícia não está recebendo, deve entregar Declaração assinada pela pessoa que deveria pagar a pensão, informando que não paga.
- Se algum componente do grupo familiar **recebe rendimento de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis**, apresentar cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos três últimos comprovantes de recebimentos;
- Se algum componente do grupo familiar tiver doença crônica ou deficiência apresentar cópia do atestado/laudo médico, constando o nome da doença, o número do CID e assinatura do médico responsável.
- Cópia da Certidão Negativa ou Positiva do Registro de Imóveis no nome de todos os componentes do grupo familiar (inclusive os menores de idade), retirada no Cartório de Registro de Imóveis da(s) região(ões) onde possua bens registrados, ou onde reside. A certidão deve ser de Exclusividade, isto é, deve estar descrito no documento “consta somente o(s) seguinte(s) imóvel(eis)”;
- Cópia da Certidão Negativa ou Positiva do DETRAN que comprove a relação de veículos constantes no CPF de cada componente do grupo familiar maior de 16 anos. Se possuir veículo(s), deve constar na certidão que consta(m) somente aquele(s), apresentando a “Consulta Base Estadual por CPF”. Esse documento pode ser solicitado diretamente no Detran ou impresso mediante preenchimento de cadastro no site <https://logincidadao.rs.gov.br/login>.
- Fotos da residência do grupo familiar, sendo 01 foto da parte externa do imóvel, de modo que apareça, preferencialmente, o número da casa ou prédio e a fachada completa do imóvel. Incluir também 01 foto de cada cômodo de sua residência. As fotos devem estar identificadas com o nome do candidato, no verso.

Md. 2.06.012